

# MINISTRO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

## DISCURSO DE POSSE NA CADEIRA N.º 75 DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Academia Brasileira de Direito do Trabalho e Presidente desta Sessão, Acadêmico Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho;

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Antônio José de Barros Levenhagen;

Excelentíssimos Senhores Acadêmicos;

Excelentíssimos Senhores Ministros desta Casa;

Senhores membros do Ministério Público do Trabalho;

Senhores servidores;

Autoridades;

Senhoras e Senhores, meus amigos, meus queridos familiares,

Gostaria de começar com um agradecimento especial e comovido à Ilustre Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, primeira e única mulher a presidir esta egrégia Academia, cujas gentis palavras proferidas a meu respeito atribuo à amizade e à generosidade que são características marcantes da personalidade de Sua Excelência, que,

gentilmente e com a combatividade inerente à mulher gaúcha, apoiou-me e trabalhou incansavelmente para que eu obtivesse êxito em difícil pleito da Academia Brasileira de Direito do Trabalho.

Nesta data, assumo a cadeira número 75, de modo que o protocolo exige que eu me refira ao patrono da cadeira e ao meu ilustre antecessor. Nos dois casos, sinto-me lisonjeado por poder prestar esta pequena homenagem a dois extraordinários juristas.

Começo pelo patrono da Cadeira 75, o notável **JOÃO DA GAMA CERQUEIRA**. Jurista talentoso e renomado, foi titular da cadeira de Direito Industrial e Legislação Trabalhista da extinta Faculdade de Direito do Liceu Nacional do Rio Branco, de São Paulo. Era, também, Professor Catedrático de Direito do Trabalho da Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi catedrático e fundador da Universidade Católica de São Paulo, membro do Corpo de Redação da Revista da Universidade e do Conselho Técnico-Administrativo da mesma faculdade. Publicou, em 1961, uma obra denominada "Sistema de Direito do Trabalho", pela Editora Revista dos Tribunais, além de artigos sobre assuntos jurídicos na Revista dos Tribunais, Revista de Crítica

Judiciária, Revista Forense, Revista Forense e em diversos outros periódicos.

Mais foi, sobretudo, no campo da Propriedade Industrial que sua atividade como advogado, parecerista e escritor mais se expandiu. Como advogado, foi um dos fundadores da Cruzeiro/Newmarc - Propriedade Intelectual, um dos mais conceituados escritórios de advocacia a atuar nesse ramo jurídico. Como acadêmico, João da Gama Cerqueira foi precursor ao ter apresentado, em 1930/1931, aquele que veio a ser o primeiro grande trabalho moderno sobre propriedade industrial, os dois volumes de "Privilégios de Invenções e Marcas de Fábrica e de Comércio". Esse livro, um pouco mais tarde, em 1946, apenas um ano após a edição do primeiro Código da Propriedade Industrial Brasileiro (1945), foi refundido e incrementado para transformar-se numa obra que transbordou as fronteiras brasileiras e que é, ainda hoje, uma das mais citadas pelos nossos tribunais e a mais louvada pelos advogados da área: os três volumes do consagrado "Tratado da Propriedade Industrial", tendo a obra inclusive merecido reedição recente, despertando interesse entre os leitores e revelando um dos sentidos mais pungentes e impactantes da imortalidade atribuída aos grandes pensadores.

Também não posso deixar de me referir ao **ocupante que me precedeu** nesta cadeira de número 75, o saudoso **PEDRO VIDAL NETO**, Magistrado e Professor da Universidade de São Paulo, cujo intelecto privilegiado e espírito acadêmico marcante sempre revelaram visão prospectiva a respeito da atuação desta Academia e dos rumos do Direito do Trabalho no Brasil.

A trajetória profissional de Pedro Vidal Neto revela vocação insuspeita para atuar no mundo das relações de trabalho, dentro do qual se fez presente sempre graças a sua tenacidade e ao mérito de suas conquistas. Numa breve retrospectiva, recordo que, ainda cursando Direito na Faculdade do Largo do São Francisco, prestou concurso e foi aprovado para o cargo de Inspetor do Trabalho no Ministério do Trabalho, que hoje corresponde ao de Auditor-Fiscal do Trabalho. Em seguida prestou concurso e ingressou na Magistratura como Juiz do Trabalho no Paraná. Mais tarde, prestou ainda concurso para lecionar na Faculdade do Largo São Francisco em que havia se formado, tendo expandido sua atuação como docente para várias outras faculdades. Esses são apenas os registros pontuais da trajetória marcante de um homem que, sempre guiado por valores éticos e morais inegáveis, constituiu referência dentro e fora do mundo acadêmico e jurídico.

Creio ser digno de registro ainda que, como membro desta Egrégia Academia, Pedro Vidal Neto, diante de proposta que pretendia reduzir o número de seus membros, manifestou-se contrariamente assinalando que a Academia não pode ser lugar para que se reúnam o que ele próprio denominou “fósseis” (mesmo os doutrinários), mas que, ao contrário, deve estar em permanente ebulição nos seus ideais, sempre aberta à renovação de perspectivas de projetos, de anseios... Do ponto de vista cultural, isso tinha para ele, e para mim também, grande relevância e significado especial. É com humildade que ocupo a cadeira honrada por esse grande jurista.

Para aqueles que ainda não me conhecem, faço um breve relato de minha trajetória de vida. Nasci em Irituia, no Estado do Pará. Sou um dos sete filhos de Deuzelite Oliveira da Costa e do Senhor Fernando Pereira Costa. E faço aqui um tributo especial à minha mãe, que por essa simples condição já seria digna, para mim, de todas as homenagens, mas que teve papel crucial em minha formação; pois, num daqueles momentos-chave de nossas vidas, quando temos a percepção de que a adoção de outro rumo teria feito com que tudo fosse diferente, teve a coragem e o desprendimento de largar tudo (família, amigos, o emprego de

professora municipal e, inclusive, meu pai, que permaneceu em Irituia até conseguir, tempos mais tarde, um emprego em Belém), porquanto em Irituia não havia o segundo grau e, em nome da educação dos filhos, rumar em direção à Capital (Belém do Pará). Essa decisão foi um marco decisivo em minha trajetória não apenas por permitir o prosseguimento de meus estudos, mas por incutir em mim a perspectiva de que a educação - a orientação em busca do saber - é o combustível sem o qual é mais difícil crescer no sentido econômico; é simplesmente impossível compreender, formar juízos críticos sobre tudo aquilo que ocorre em nossas vidas e valer-se de condições mínimas para poder atuar naquela conjuntura.

Já em Belém, ainda antes de ingressar na faculdade, conheci a outra mulher que transformou e enriqueceu minha vida, minha esposa, Maria dos Reis Gusmão da Costa, com quem, graças à intensidade do sentimento que nutriamos - e que se perpetua até hoje, ainda mais sedimentado -, me casei logo após minha aprovação no vestibular para o Curso de Direito na Universidade Federal do Pará. Eu tinha então 21 anos e, antes de concluir o curso, havíamos constituído nossa maravilhosa família, com nossos três filhos: Fernando Cleber, Aline e Elthon José. Maria dos Reis é meu alicerce, minha força, amor e companheirismo sem

os quais minha vida seria irremediavelmente mais pobre e certamente menos feliz. Hoje, nossa família cresceu e floresceu, graças à alegria irradiada pela presença de nossas netas, Maria Luísa, Manuela e Rafaela, minha nora Danielly e meu genro Felipe.

Graduei-me em Direito no início do ano de 1983. Durante os sete anos seguintes, exerci, com muito zelo e orgulho, a advocacia. Esse período foi essencial para que eu não apenas ampliasse e apurasse meus conhecimentos técnicos, mas também percebesse os anseios e as aspirações daqueles que confiam na Justiça como instrumento para solução de conflitos e que nem sempre encontravam - e muitos talvez não encontrem até hoje - resposta satisfatória na prestação jurisdicional. Sob o estímulo de que pudesse contribuir para o acesso efetivo à Justiça a partir do exercício de função diferente, decidi-me então pela magistratura, carreira para a qual prestei concurso e fui aprovado em 1989, vindo a tomar posse no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP).

Três anos após a posse, em 1992, fui promovido, por merecimento, e assumi, como Juiz Presidente, a Junta de Conciliação e Julgamento de Almeirim. Fui posteriormente removido para Abaetetuba e, de lá,

em agosto de 1994, para a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Seis meses depois, em fevereiro de 1995, fui convocado para atuar no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Em 1995, iniciei o Curso de Mestrado pela Universidade Federal do Pará, no qual aprofundei minha experiência acadêmica e obtive a menção excelente em minha dissertação, a qual deu origem ao meu primeiro livro publicado pela Editora Juruá, sob o título *“Dano Moral nas Relações Laborais - Competência e Mensuração”*, tema que, à época, ainda não gozava do impacto e da relevância que se constata nos dias atuais. Na obra, defendi de forma clara a competência da Justiça do Trabalho para o julgamento das causas que envolvessem dano moral, quando muitos ainda acreditavam ser possível dissociar esse tipo de dano da relação laboral; e busquei também estabelecer parâmetros que auxiliassem o Poder Judiciário a definir o valor das indenizações. O livro teve, recentemente, em 2013, a sexta reimpressão da sua segunda edição.

Em 1997, também pelo critério do merecimento, fui nomeado Juiz Togado, tendo sido convocado para atuar neste Tribunal Superior do Trabalho em agosto de 2000.

Em 2007, após ter sido, pela segunda vez, o desembargador mais votado pela Corte Superior, tive o privilégio de ser nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, após aprovação unânime na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal.

Em 2014, publiquei o livro "Acórdãos Didáticos: Jurisprudência em Recurso de Revista no TST", pela Editora Ltr, no qual procurei contribuir com modesta fração de tudo aquilo que tenho vivido e aplicado em minha experiência como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, no constante aprendizado com meus colegas.

Ingressar nos quadros desta insigne Academia é, para mim, motivo de honra e satisfação. Honra e satisfação que se avolumam quando tenho a oportunidade de contemplar os membros desta Academia, meus pares, que ocupam e ocuparam suas Cadeiras e pelos quais nutro intensa admiração e profundo respeito, e cujas realizações, não importa se atuais ou pretéritas, inspiram, cotidianamente não apenas os operadores do Direito do Trabalho, mas a todos aqueles que, para além de um objeto específico, têm amor ao conhecimento e vontade permanente de aprender e crescer.

“Nenhum homem é uma ilha”, a frase do poeta John Donne evoca para mim o sentido da gratidão e realização. Gratidão que devo expressar a todos que contribuíram, das mais variadas formas e nos mais diferentes momentos, para fazer de mim o homem que sou. E não estou aqui a exhibir qualquer vaidade mal formulada, mas, ao contrário, a reconhecer que nos ajudam muitas vezes não quem projeta grandes voos, mas quem nos faz manter os pés no chão e a cabeça erguida. Não há avanço sem equilíbrio. Realização, porque acredito que um homem é bem aquilo que faz, que produz e realiza na comunidade a que pertence, agindo para além de si mesmo, sob o influxo de seus valores e ideais. Nisso está latente o sentido de coletividade que nos convida a refletir sobre a importância daquilo que somos e fazemos a partir da lógica de buscar entender como isso repercute sobre os demais. E sob essa ótica que entendo deva sempre ser refletido o papel de uma Academia. Ela não se volta para si mesma. Ao contrário, projeta-se para o outro, para os demais.

E assim entendo deva funcionar uma Academia, voltada também para a sociedade, sendo capaz sempre de elevar o nível do debate, sem que isso importe em ausentar-se dele ou sobrepor-se a ele. Cumpre à Academia zelar pela precisão da linguagem

de modo que seja instrumento a ser utilizado em nome da técnica e do apuro no exercício das funções, sem, no entanto, permitir sua deturpação para o fim de segregar ou afastar os indivíduos e as instituições que fazem parte do próprio contexto onde ocorrem os conflitos.

Vejo na Academia uma projeção do próprio Direito do Trabalho que, em nosso País, ocupa espaço valioso e especial, mas que precisa, constantemente, reafirmar-se, de modo a realçar sua vocação humanística. Ainda que, para muitos, o Direito do Trabalho esteja em permanente crise (ou seriam sucessivas crises), considero que essa perspectiva reflita talvez mais um desejo do que uma realidade. O que o Direito do Trabalho está, e nem poderia ser diferente, é em permanente efervescência, pois nenhum outro ramo do Direito dialoga de forma tão direta com a dignidade das pessoas. Nenhum outro ramo do Direito sofre de forma tão direta e imediata os impactos das oscilações econômicas. Nenhum outro ramo do Direito tem como relação jurídica base aquela que envolva tensões tão candentes e duradouras como as que verificamos nas relações individuais e coletivas de trabalho. Essa polarização existente nas relações trabalhistas se projeta em outros campos, como o da política e da economia, e o só fato de que as nomenclaturas relacionadas ao mundo

do trabalho são também aproveitadas nessas outras “arenas” demonstra de forma clara a importância do nosso objeto.

Sinto que existe um clamor permanente por regulação das relações de trabalho, que seja menos burocrática, menos onerosa para o empregador, mas sem que essa redução se faça à custa de direitos indisponíveis dos trabalhadores, tarefa difícil de conciliar.

No plano processual, cá estamos nós com as recentes novidades introduzidas na CLT pela Lei n.º 13.015/2014 e, daqui a um ano, do novo Código de Processo Civil, que, a despeito das controvérsias que possam gerar, trazem para o jurisdicionado e também para o próprio Poder Judiciário a expectativa de prestação jurisdicional mais rápida, simples e segura. Interpretar e aplicar tais normas de modo a que elas não se desviem do propósito para o qual foram criadas é tarefa de todos nós.

Não ingresso na Academia com qualquer pretensão revolucionária. Essa é outras das vaidades que não possuo. Sei que é importante reconhecer o trabalho que vem sendo feito por meus pares, a começar do grande Arnaldo Sussekind, cuja cadeira n.º 1 encontra-se merecidamente imortalizada e que foi

um dos grandes responsáveis pelo surgimento, avanço e reconhecimento desta Academia, assim como do próprio prestígio atribuído ao Direito do Trabalho em nosso País. Os que fazem parte desta Academia, a qual com orgulho me permito chamar de nossa, têm contribuído de maneira sistemática para que ela possa, cada vez mais, integrar-se à sociedade, de maneira a repercutir a visão de seus membros e a provocar o permanente debate das grandes questões atinentes ao Direito do Trabalho.

Acredito ser necessário aprofundar esse diálogo com a sociedade, ampliando as fronteiras de atuação da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, o que já vem sendo feito. Penso que as maiores e verdadeiras mudanças são aquelas que se operam de forma gradual e ponderada, submissas à forma democrática, em que é sempre possível discordar, como também respeitar a voz e a expressão do outro. Numa realidade nacional, em que atualmente predominam humores quase sempre exaltados, acredito ser imprescindível existir instituições como a Academia Brasileira de Direito do Trabalho, capazes de trazer contribuições que, sem prejuízo dos ideais e dos valores que a muitos inflamam, ofereçam perspectivas nas quais o Direito possa cumprir o seu papel de pacificação não pela simples imposição decorrente da coercitividade da norma ou da decisão judicial,

mas pelo reconhecimento da racionalidade subjacente a uma e a outra.

Ao Presidente da Academia Brasileira de Direito do Trabalho,

Ao Presidente deste Tribunal Superior do Trabalho, pela presença e cessão do Tribunal, e o apoio oferecido,

Aos Senhores Acadêmicos e aos Ministros presentes, Autoridades e a todos, enfim,

Muito obrigado.